



AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, avisa:
TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2013

ABERTURA: 01/11/2013 às 09:00 horas

REGIME: Empreitada tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS (Porte I) nas Localidades Assentamento das Chapadas das Flores e Boa Vista na zona rural e no Conjunto Mundica Siqueira Procópio na zona urbana do município de Rio Grande do Piauí.

FONTE DE RECURSO: Oriundos do Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município através do Fundo Municipal de Saúde.

CÓPIA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí.

Rio Grande do Piauí, 17 de outubro de 2013.

João de Sousa Correia
Presidente da CPL



PREFEITURA MUN. DE SANTA FILOMENA

AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA, 130

06554240/0001-14

Exercício: 2013

DECRETO Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
32	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.35.00	Encargos com a Assessoria Jurídica	2.000,00		
		1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	1	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			
02	03	00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL			
60	04.122.0003.2012.0000	3.3.90.92.00	Manut. da Superintendência Adm., Fin., Plan. e Coord. Geral	11.000,00		
		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
133	04.122.0003.1002.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1.000,00		
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			
176	17.544.0010.2069.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.000,00		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			
181	17.544.0012.2040.0000	3.1.90.13.00	Implantação do Serviço Local de Saneamento	5.000,00		
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	94
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			
02	08	01	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
279	12.361.0011.2063.0000	3.1.90.04.00	Manut. e Fac. c/ Pessoal do Magistério - Ens. Fundamental	500,00		
		2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	2	03
		123 206	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			FUNDEB - 60%			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
340	10.301.0022.2073.0000	3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Saúde	5.000,00		
		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	2	01
		102 200	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			SUS - Transferências			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
371	08.122.0003.2083.0000	3.1.90.32.00	Manut. Adm. Sec. Mun. do Trab. e Ação Social	500,00		
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	00
		081 001	TESOURO			
			Recursos Próprios			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
377	08.243.0003.2079.0000	3.1.90.13.00	Manut. Adm. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	5.000,00		
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
		083 001	TESOURO			
			Recursos Próprios			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
423	08.244.0018.2093.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Administrativa do FNAS	1.000,00		
		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	2	15
		082 200	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			FNAS - Transferências			
425	08.244.0018.2093.0000	3.3.90.92.00	Manutenção Administrativa do FNAS	1.600,00		
		2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	2	15
		082 200	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			FNAS - Transferências			
438	08.244.0025.2015.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa Bolsa Família	500,00		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		082 001	TESOURO			
			Recursos Próprios			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL			
54	04.122.0003.2012.0000	3.3.90.33.00	Manut. da Superintendência Adm., Fin., Plan. e Coord. Geral	-1.000,00		
		1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	1	00
		001 001	TESOURO			
			Recursos Próprios do Município			

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, nº 241 - centro

Fone-Fax: 089 - 3445-1110

E-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

DECRETO Nº 03 /2013.

"Homologa o Regimento Interno
do CME e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72 - IV, combinado com o art. 23 - I, letra "e", ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de homologar o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando a competência estabelecida pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos dispositivos acima invocados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Com a homologação, o Regimento Interno do CME, fica este órgão autorizado a funcionar e deliberar plenamente nos termos da legislação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 07 de outubro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Jandira Nunes Martins
PREFEITA MUNICIPAL SANTA CRUZ - PI
CPF: 696.010.913-49